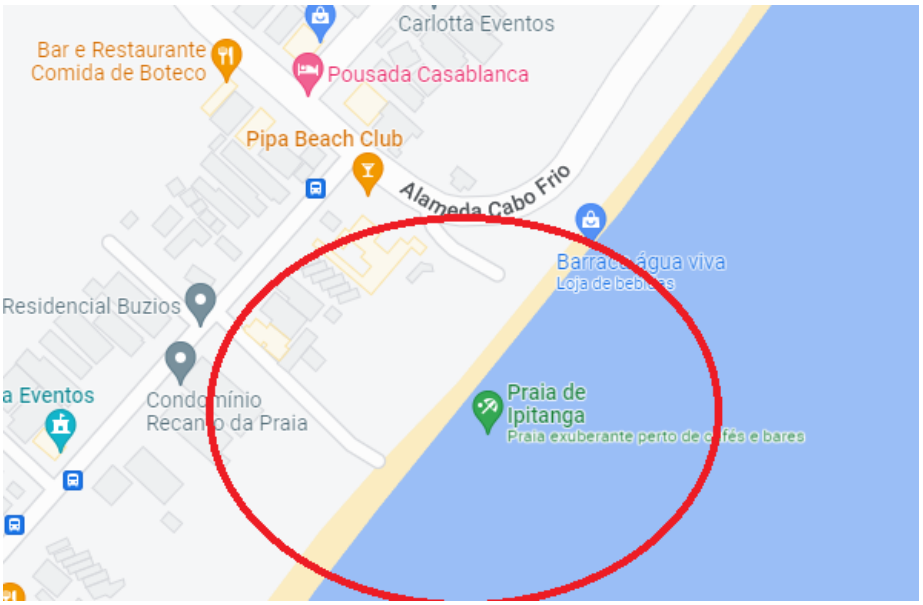
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 173/2022

Considerando os **recentes casos de afogamento** envolvendo banhistas na **Praia de Ipitanga**, alguns deles ocasionando em **mortes** dos banhistas, em virtude das fortes onda e correnteza;

Considerando que o local é **visitado por turistas** internos e internacionais, tendo em vista as áreas verdes que cobrem a praia e seus pontos de grande beleza, se tornando, desta forma, um lugar aprazível para passar **férias com a família**;

Considerando que, como supramencionado, o local é visitado por muitas famílias acompanhadas de **crianças** e que em decorrência das **fortes ondas**, essa soma de fatores constitui **cenário de grande risco de afogamento**, podendo resultar em um acidente trágico e traumático;

Considerando, por fim, que em decorrência da **extensão da praia** e de seu **potencial econômico, turístico e ambiental**, se faz necessário a criação de um **ambiente seguro** para o lazer e a diversão dos banhistas;



Google Maps, 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que instale um posto do SALVAMAR na Praia de Ipitanga, no bairro de Stella Maris/Praia do Flamengo.

Salvador-Bahia, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador